



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS
EXTRAORDINÁRIO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 26 de maio de 2017

Nº 068

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA	1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE PERNAMBUCO.....	2
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE RORAIMA	3

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/SE nº 928, de 25.04.17, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário nº 053, de 03.05.2017, referente ao Processo SEI nº 21000.012955/2017-36 ; ONDE SE LÊ "...insertas nos autos do Processo nº 21000.001985/2009-10, cujas investigações seguem no Processo SEI nº 21000.012955/2017-36, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos...", LEIA-SE "...insertas nos autos dos Processos nº 21000.001985/2009-10 e nº 21000.001690/2014-06, cujas investigações seguem no Processo SEI nº 21000.012955/2017-36, bem como em seus apensos e anexos, e ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos....".

Tratando-se do Processo nº 21000.013124/2017-81, referente ao Edital nº 02/2017, de 10 de maio de 2017, que trata da inscrição para Seleção de Instrutores para capacitação de servidores em Gestão de Contratos, no período de 15 a 26/05/2017, publicado no Boletim de Pessoal e de Serviços Extraordinário nº 058 de 12 de maio de 2017.

Tendo em vista, o baixo número de adesão de candidatas, solicitamos que seja publicado no Boletim de Pessoal e de Serviços a prorrogação do prazo de inscrição até 05/06/2017.

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no Memorando nº 01/2017 - CPAD, de 23.05.17, inserto no Processo SEI nº 21000.021970/2017-75 e, ainda, com fulcro na Formulação do DASP nº 216 e nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente o princípio da Oficialidade, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por **ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 6002307, **EDMA SILVEIRA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1081674, e **EDINAMARA SANTANA CASTILHO COSTA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 4472, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo nº 00375.010647/2013-14, cujas investigações seguem no Processo SEI nº 21000.012048/2017-9, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Inácio Da Silva

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no MEMO-CSIND/SE nº 016/2017, de 22.05.17, inserto no Processo SEI nº 21000.022754/2017-47 e, ainda, com fulcro na Formulação do DASP nº 216 e nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente o princípio da Oficialidade, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória constituída por **LUCINEIDE FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1050196, e **ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1110806, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência da primeira, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo nº 00350.005622/2014-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Inácio Da Silva

PORTARIA Nº 121, DE 26 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE nº 951, publicada no D.O.U. de 09.05.2016, tendo em vista o disposto no Memorando CSI nº 05/2017, de 17.03.17, inserto no Processo SEI nº 21000.023604/2017-51 e, ainda, com fulcro na Formulação do DASP nº 216 e nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente o princípio da Oficialidade, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa constituída por **SÉRGIO GOMES PEREIRA DO ROZÁRIO**, matrícula SIAPE nº 1313541, e **DANIELE CAMINHA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1056915, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, dar